

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 30/CA/2026

Sumário: Dando por finda a requisição de Evanusa Helena de Pina Correia Varela.

Deliberação do Conselho de Administração

De 1 de julho de 2026

É dada por finda a requisição de Evanusa Helena de Pina Correia Varela, licenciada em Direito, técnica nível I da Direção-Geral da Política de Justiça (DG PJ), do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, requisitada para exercer funções no Departamento Jurídico da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Conselho de Administração da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, na Praia, a 1 de julho de 2026. — A Presidente, *Leonilde Santos* e os Administradores, *João de Pina F. Tomar* e *Carlos Ramos*.